

RESOLUÇÃO CEPE Nº 001 /2024

Fixa as datas das provas do Processo Seletivo Vestibular 2025 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Regimento Geral da UEL e art. 57 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, aprova, *ad-referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2025 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á da seguinte forma:

- I. Prova de Habilidades Específicas para o Curso de Música:
- **29 de setembro de 2024, das 8h às 11h e das 14h às 18h;**
- II. Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Design de Moda e Design Gráfico:
- **29 de setembro de 2024, das 8h às 13h;**
- III. Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Artes Visuais:
- **29 de setembro de 2024 das 13h30min às 18h30min;**
- IV. Prova de Conhecimentos Gerais:
- **17 de novembro de 2024, das 14h às 18h;**
- V. Prova de Redação e Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos
- **18 de novembro de 2024, das 14h às 18h.**

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de março de 2024.

Assinado no original

Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Reitora.